

nos termos da lei e do presente instrumento;VI. Ter sob sua guarda os livros e valores da Cia.; VII. Aprovar e orientar a política geral da Cia.; VIII. Nomear e Constituir procuradores e prepostos; IX. Fazer a alienação de bens do ativo permanente da Cia., a constituição de ônus reais e a assunção de financiamentos externos e internos, de qualquer natureza. X. Criar, fazer, instalar e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior; Art. 17. Os Diretores substituir-se-ão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na diretoria, o diretor, em questão, indicará seu substituto, que será nomeado temporariamente com a aprovação do Diretor Presidente, que exercerá as funções atinentes ao substituído, em caráter temporário, até que ocorra a próxima Assembleia Geral, onde será aprovado, em caráter definitivo, o novo Diretor. Art. 18. Compete, ainda, ao Diretor Presidente, de forma isolada, ou ao outro Diretor em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor eleito, nesta ordem: a representação ativa e passiva da Cia., que possuirá poderes amplos para dirigir os negócios sociais desta, em juízo ou fora dele, sendo-lhe permitido, respeitado o objeto social, praticar todos os atos necessários a este fim, inclusive quanto a obrigações financeiras. Dentre os poderes da Diretoria, incluem-se, a administração dos negócios da Cia. de natureza comercial, financeira, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista, abertura e movimentação das contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, solicitação de saldos e extratos, requisição de talões de cheques, além de receber e dar quitação, emitir, endossar, sacar, aceitar, avalizar e assinar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e outros documentos do mercado financeiro, autorizar débitos, transferências, abatimentos, descontos, prorrogações, protestos, entregas franco de pagamentos, assinatura em recibos, bordereús, correspondências, termos de responsabilidade, contratos de câmbio, contratos de desconto e de caução. Representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, paraestatais e Cias. de economia mista e quaisquer outros órgãos do poder público federal, estadual e municipal, junto a clientes e fornecedores em geral, podendo requerer e assinar propostas, assinar termos de constituição de consórcios. Cia. em conta de participação (SCP), Cia. de propósito específico (SPE), desde que em consonância com uma das atividades descritas no objeto social da Cia., assinar contratos e respectivos termos de responsabilidade, assinar recursos/imputações, prestar informações, requerer a juntada e retirada de documentos, concordar, discordar e transigir, autorizar movimentação de contas do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS e AM junto ao banco depositário; admitir e demitir empregados; assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais e outros documentos pertinentes; atuar junto ao foro em geral, Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, entidades de classe, acompanhar ações, processos ou reclamações perante qualquer autoridade; requerer a juntada e retirada de documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, em qualquer instância ou tribunal; autorizar protestos, assinar e emitir guias de recolhimento de tributos e contribuições fiscais e parafiscais, assinar livros, termos fiscais, comprovantes e documentos. § 7º. Da mesma forma do item anterior, caberá ao Diretor Presidente a constituição de Procuradores, os quais, poderão praticar todos os atos acima dispostos, para os quais foram especificamente investidos e em proveito da Cia. § 8º. Os instrumentos de mandato não poderão ter prazo superior a 1 ano, salvo aqueles com finalidade “ad judícia”, que poderão ter prazo indeterminado, devendo sempre constar em tais instrumentos o respectivo prazo de validade. Art. 19. Para a validade dos atos praticados pela Administração da Cia. deste Capítulo IV, em todos seus artigos, deverão conter a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente ou por Procuradores nomeados pelo Diretor Presidente. § Único-É vedada a prática de atos que possam gerar perda para a Cia. em benefício pessoal dos acionistas e/ou diretores. Capítulo VI – Do Exercício Social e Dividendos. Art. 20. O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis. Art. 21. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Art. 22. O lucro líquido do exercício é o resultado remanescente após apuradas as deduções de que tratam os artigos 27 e 28 do presente estatuto. Art. 23. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos por ventura acumulados e provisão para imposto de renda e demais consecutários desta exação e demais. Art. 24. Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital. Art. 25. A Assembleia poderá, por proposta da diretoria, destinar parte do lucro líquido a formação de reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Art. 26. Por proposta da diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 27. Os acionistas têm direito a receber, como dividendos, no mínimo, 1% do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescido dos seguintes valores: I. Cota destinada a constituição de reserva legal; II. Importância destinada a formação para reserva de contingências e reversão das mesas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III. Lucros a realizar, transferidos para a constituição de reserva de lucros a realizar e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Art. 28. A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. Art. 29. O dividendo previsto neste estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informar à Assembleia Geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Cia. Art. 30. Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, desde que não haja oposição de qualquer acionista, poderá haver a divisão de dividendos inferiores ao estabelecido no artigo 27 ou retenção de todo o lucro. Art. 31. A Diretoria poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em balanço intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim. Capítulo VII – Dos Acordos de Acionistas. Art. 32. Nos termos do artigo 118 n.º da Lei 6.404/76, quaisquer acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão arquivados na sede da Cia. e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Cia. e pelos acionistas signatários. § Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Cia.. Os administradores da Cia. zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos. Capítulo VIII – Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Art. 33. A Cia. entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei. § Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um conselho fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.Capítulo IX – Disposições Finais. Art. 34. Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela Lei 6.404/76 e demais legislações pertinentes e atualmente vigentes. Art. 35. Toda vez que este estatuto se refere a votações, assembleias e deliberações, deve ser sempre entendido como participação ativa e votação dos acionistas com ações Ordinárias. Art. 36. As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer conflito e litígios decorrente do presente Estatuto Social. Belo Horizonte, 07/06/2017. Assinaturas: Mesa: Ludmila Marinho Diniz e Silva – Presidente, Luciana Marinho Diniz Figueiredo – Secretária. Acionistas: Ludmila Marinho Diniz e Silva, Luciana Marinho Diniz Figueiredo. Acionista ingressante: Doraciele Marinho Diniz. Visto do advogado: Daniela Soares Vieira – OAB/MG: 80.825. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.Certifico registro sob o nº 6305848 em 11/07/2017 da Empresa MD Ambiental S.A., Nire 31300117774 e protocolo 173299636 – 30/06/2017. Autenticação: 62264B578F231352808A4DA821E78A 98FACCI1B77. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.963-6 e o código de segurança CGY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

78 cm -18 1020079 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG:

Processo Licitatório nº 18/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2017 – Tipo: Menor Preço Global. REGISTRO DE PREÇOS referente à contratação de empresa para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização, com captura e indexação automatizada através de locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de software de bilhetagem, software de gestão de ativos e monitoramento, software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais. Data da Sessão: 06/11/2017, às 09 horas, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no Quadro de Publicações da Câmara Municipal e no site www.cmbumadinho.mg.gov.br, no link [Licitações](#).

3 cm -18 1019874 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA-MG,

torna público Pregão Presencial N.º 0005/2017, para aquisição de serviços de publicação em jornal impresso e eletrônico municipal/regional dos atos da Câmara, minino 4.000 ex., transmissão de reuniões e link, abertura 27/10/2017 às 8:30h. Pregão Presencial N.º 006/2017, para aquisição de pneus, abertura 27/10/2017 às 10:00h. Pregão Presencial N.º 007/2017 para aquisição de serviços de alinhamento e balanceamento, abertura as 11:00h. Informações: (38) 3521- 1889 ou o edital na íntegra poderá ser obtido a partir do site: www.camaradeitamandiba.mg.gov.br.

3 cm -17 1019773 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

Aviso de Licitação. Processo nº 017/2017, Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexol. Rua José Teodoro dos Santos, 78, Olaria/MG, CEP 36145-000. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 01/11/2017. Com início às 09h00min. Informações (032) 3288-1138; e-mail: camara@olaria.mg.leg.br e site: www.olaria.mg.leg.br. Pregoeira: Regiane Maria Aparecida de Souza. Olaria, 18 de outubro de 2017.

2 cm -18 1019848 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROCESSO LICITATÓRIO 10/2017- PREGÃO PRESENCIAL 07/2017- Contratada: Auto Peças Imperial Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos - Prazo: 12 meses. Início: 06/07/2017. Valor: R\$ 59.000,00.

2 cm -18 1020035 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2017- CONTRATAÇÃO DIRETA 04/2017- Contratada: It One Tecnologia da Informação Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto. Objeto: Suporte de Wmare - Prazo: 12 meses. Início: 05/06/2017. Valor: R\$ 12.000,00

1 cm -18 1020036 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO -

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2017- PREGÃO PRESENCIAL 04/2017- Contratada: Lanchonete Valadares e Barbosa Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto. Objeto: Serviços de Buffet – Lotes 01, 02, 04, 05 e 06. Prazo: 12 meses. Início: 12/05/2017. Valor: R\$ 73.004,00

2 cm -18 1020029 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO -

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2017- PREGÃO PRESENCIAL 05/2017- Contratada: Márcio Decora Eirelli Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto. Objeto: Fornecedor de flores diversas - Prazo: 12 meses. Início: 23/06/2017. Valor: R\$ 19.000,00.

1 cm -18 1020031 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2017- PREGÃO PRESENCIAL 04/2017- Contratada: Radc Tel Eventos e Serviços Ltda Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto. Objeto: Serviços de Buffet – Lote 03. Prazo: 12 meses. Início: 30/05/2017. Valor: R\$ 16.659,00.

1 cm -18 1019968 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2017- PREGÃO PRESENCIAL 06/2017- Contratada: COOPERLAFER -Cooperativa de Transportes de Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Ouro Preto. Objeto: Locação de Vans - Prazo: 12 meses. Início: 23/06/2017. Valor: R\$ 40.696,42.

2 cm -18 1020032 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

– Termo Aditivo n°1 ao Contrato ao 04/2017 –Distribuidora Múltipla LTDA –Aquisição de 1500 Salgados para Reuniões e Eventos em geral Da Câmara Municipal. Ficha 37/ Termo Aditivo n°07 ao contrato n°1/2014 referente ao Real-juste de Preço contratado por força de convenção coletiva, a prestação de serviços terceirizados. Ficha 32

2 cm -17 1019819 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Aviso de Licitação /Licitação nº01/2017 Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2017

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG, torna público que receberá os envelopes conteúdo documentos e propostas, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, do tipo empreitada por preço global, no dia 06/11/2017, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção e Reforma da nova sede da Câmara Municipal de Pedro Teixeira Etapa 02 – 2º pavimento, conforme especificações e dados técnicos constantes em anexos deste edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, na Rua Maria Paula n° 489, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira-MG, CEP: 36148-000, em horário comercial ou pelo email licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Pedro Teixeira, 17 de Outubro de 2017. Anderson de Paula Neves- Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Teixeira.

4 cm -17 1017907 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUBA,

torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório conforme especificado: Tomada de Preços nº 02/2017; Abertura: 20/11/2017, às 14 hs; Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública, incluindo os seguintes serviços: 1) instalação do sistema de processos da contabilidade pública para o atendimento das exigências legais e administrativas, 2) software de folha de pagamento, 3) sistema de controle de compras, 4) sistema de controle de patrimônio através do cadastro de bens, o sistema armazena informações relevantes sobre cada item: valor atual, localização, responsável, etc., 5) sistema de elaboração e controle da Lei Orçamentária Anual LOA, que seja capaz de elaborar a Proposta Orçamentária, como também para atender às exigências da Lei 4.320/64 e da Lei 101/00 (Responsabilidade Fiscal), 6) software que possa armazenar todos os processos da Câmara de Vereadores, tais como: Projetos, Pareceres, Emendas, Portarias, Atos, Resoluções, Decretos e etc. e 7) além da implantação do Portal Transparência online para disponibilizar informações sobre a execução orçamentária e financeira do município, atendendo a lei complementar 131/09, incluindo-se necessariamente os serviços de conversão e migração inicial de dados históricos; envolvendo a análise do modelo de dados de origem e a conversão dos dados para os novos sistemas; treinamento de usuários dos sistemas; suporte e acompanhamento de implantação dos sistemas; consultoria pós-implantação para a parametrização e configurações avançadas; manutenção e atualização de versões, conforme Edital e anexos. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente junto à sede da licitante sito à Praça José Moyses Miziara Sobrinho, 136, Pirajuba/MG, CEP: 38.210-000, Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL. Tel.: (34) 3426-1428. e-mail: cmprajuba.presidente@gmail.com

7 cm -17 1019508 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

- Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002- Processo Licitatório nº:008/2016- Pregão Presencial 006/2016, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de fotocópias, e impressões com tecnologia digital, plastificados, certificados, encadernações. Contratado: CONNECT COMÉRCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 210.750,00 vigência: 1º /10/2017 a 31/12/2017 Fábio Lemes de Souza - Presidente

3 cm -18 1020058 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

- Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2016- Processo Licitatório nº:008/2016- Pregão Presencial 006/2016, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de fotocópias, e impressões com tecnologia digital, plastificados, certificados, encadernações. Contratado: TIPO COPIAS LTDA ME, com o valor global de R\$ 235.800,00 vigência: 1º/10/2017 a 31/12/2017 Fábio Lemes de Souza - Presidente

2 cm -18 1020055 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- MG

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 006/2016 Processo Licitatório nº 011/16, Tomada de Preços 001/2016, Contratação de Profissional ou Empresa para a Prestação de Serviços nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Gestão de Pessoal e Serviços Congêneres, com fornecimento de software via web...” bem como em Assessoria e Consultoria Técnica, Empresa Contratada: L&C Assessoria e Consultoria LTDA EPP, valor do Termo: R\$ 16.050,00, vigência: 1º/10/2017 a 31/12/2017, Soraia Helena Corrêa Goecking - Presidente CPL

3 cm -18 1020062 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

Termo Aditivo

Terceiro Termo ao Contrato nº 003/17- Processo Licitatório nº:008/2016- Pregão Presencial 006/2016, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de fotocópias, e impressões com tecnologia digital, plastificados, certificados, encadernações. Contratado: Gráfica Expresso LTDA ME, com o valor global de R\$ 84.800,00 Vigência: 1º /10/2017 a 31/12/2017 Fábio Lemes de Souza -Presidente

2 cm -18 1020059 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG

P.P/R.P nº 067/2017. Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 1.520/02 e suas alterações, por intermédio de seu Pregoeiro, o Processo nº 106/17 - Pregão Presencial, Registro de Preços nº 067/17, com abertura para o dia 06/11/17 às 08:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem em pneus usados. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Avenida Raul Soares, 310, Centro, Tel (33) 3267-1932, das 11:00 às 17:00 horas.

2 cm -18 1020162 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº00075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00037/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial com possível contratação de micro-empresas-ME, empresas de pequeno porte- EPP ou equiparadas para aquisição de materiais para sala de fisioterapia da Unidade de Saúde “Mercedes Martins Simionato”. O edital está disponível a partir do dia 18/10/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 09h00 do dia 07/11/2017. Certame: às 09h15 do dia 07/11/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

3 cm -18 1020066 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº00074/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº00036/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde. O edital está disponível a partir do dia 18/10/2017, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 09h00 do dia 31/10/2017. Certame: às 09h15 do dia 31/10/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

3 cm -18 1019846 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

Extrato de Contrato nº 72/2017, ref. aoPregão nº48/2017Processo nº 196/2017. Contrato: Município de Alfenas-MG. Contratado: Construalt Incorporadora Eirelli - ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.820.409/0001-33. Do Objeto: execução indireta para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, para manutenção de 11 veículos do transporte escolar. Alfenas 11/07/2017, Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016, ref. aoPregão nº 006/2016,Processo nº 033/2016. Fundo Municipal de Saúde de Alfenas-MG. Contrato: Município de Alfenas - MG. Contratado:Sul Mineira Urgência e Emergência Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.372.200/0001-29. Do Objeto: prorrogar o prazo de vigência de 15/05/2017 até 14/07/2017. Alfenas 11/07/2017, Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal.

4 cm -18 1019883 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

torna público a Licitação - PAL 065/2017 Tomada de Preços 003/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo de arquitetura e urbanismo para execução do projeto de reforma/restauração do prédio da Casa Paroquial, Patrimônio Cultural do Município de Aricanduva/MG, bem patrimonial tombado. Abertura dia 06/11/2017. Informações através do email licita.aricanduva@yahoo.com, e no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, Tel (33) 35159105 Em horário de Expediente.

2 cm -18 1019886 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,

RETIFICA A Publicação ocorrida no dia 12 de outubro de 2017, Diário Oficial – Minas Gerais, Caderno 2, página 3: Abertura do Processo Nº 0113/2017, Tomada de Preços Nº 0003/2017, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada na execução da obra do espaço multiuso, na área do posto de saúde de São Gonçalo do Rio Acima da Prefeitura de Barão de Cocais/MG, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Saneamento e Assistência Social. Onde se Lê “Protocolo dos envelopes: até 16 hs do dia 30/10/2017, na Sala do Departamento de Licitação. Abertura dos envelopes: 31/10/2017, às 09 hs, na Sala de Licitações.” Leia-se “Protocolo dos envelopes: até 16 hs do dia 07/11/2017, na Sala do Departamento de Licitação. Abertura dos envelopes: 08/11/2017, às 09 hs, na Sala de Licitações.O Edital estará disponível no site do Município - www.baraoedecocais.mg.gov.br – Transparência – Licitação – TP 3/2017. Edvânia Rosária Silva – Presidente da C.P.L.. Barão de Cocais, 11 de outubro de 2017.

4 cm -18 1020156 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA.

Gerencia Licitacao - ERRATA - PP 043/2017 - PRC 064/2017. OBJETO: aquisicao de pastas registradoras. Na publicação do dia 18/10/2017onde se lê: abertura 06/10/2017 leia-se 06/11/2017, mantidos os demais termos da publicação. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitacao. Informacoes: licitacao@barbacena.mg.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Gerência de Licitação – AVISO LICITAÇÃO – PP 025/2017 – PRC 011/2017. OBJETO: RP para contratação de serviço de chaveiro. ABERTURA:07/11/2017 – 16:00 hs. Informações 32-3339-2026 retirada do edital licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria A. Eugênia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

3 cm -18 1020012 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS

– Extrato de Contratos. Processo Licitatório 004/2017 - Pregão Nº 001/2017, objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal do município de Bertópolis/MG. Contrato Nº 005/2017 empresa contratada: Nova Esperança locações e transportes em geral, CNPJ Nº: 08.779.708/0001-02, valor: R\$ 382.522,00(trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais). Contrato Nº04/2017 empresa contratada: Sousamar Costa Silva - ME, CNPJ nº: 26.916.574/0001-06, valor: R\$ 49.504,00(quarenta e nove mil e quinhentos e quatro reais). Vigência dos contratos 08/02/2017 a 31/12/2017. Aristides Ângelo Rossi Depolo - Prefeito do Município.

3 cm -17 1019713 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES/MG

– AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que receberá os envelopes contendo propostas e documentos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, até às 13h00min, do dia 31/10/2017, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de MADEIRAS, pelo sistema de registro de preço, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua dos Andradas, 13 – centro - Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323 ou e-mail pmblficita@gmail.com, ou através do site: www.biasfortes.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. BIAS FORTES, 10 de Outubro de 2017. Mirian de Almeida Ribeiro - Pregoeira.

4 cm -18 1020218 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM

JESUS DO AMPARO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo nº 094/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2017. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento, por prazo determinado, de Plataforma Tecnológica Educacional, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, com foco no fornecimento de Biblioteca de Aulas Interativas Digitais e na aplicação de Avaliação Diagnóstica em Larga Escala. A sessão será realizada no dia 25/10/2017 às 13:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/ MG, situada na Praça Cardeal Motta, nº 220, centro, Bom Jesus do Amparo/MG. Informações pelo site www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br ou pelo telefone 3138331222 ramal 121.

3 cm -10 1017711 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 52/2017

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 71/2017, Pregão Presencial nº 52/2017, que tem por objeto: O registro de preços de etanol, gasolina comum e óleo diesel comum para abastecimento no Distrito de Palmeira. Vigência: 12 meses. Tipo: Menor preço por item. Valor estimado: R\$ 169.861,20 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).Recursos: Próprios e advindos da União e do Estado de Minas Gerais. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2017. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 08 de novembro de 2017. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 às 18:00 horas (dias úteis), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licita1@botelhos.mg.gov.br; site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes> Vanessa Araújo Pereira – Pregoeira / Eduardo José Alves de Oliveira- Prefeito

6 cm -18 1020